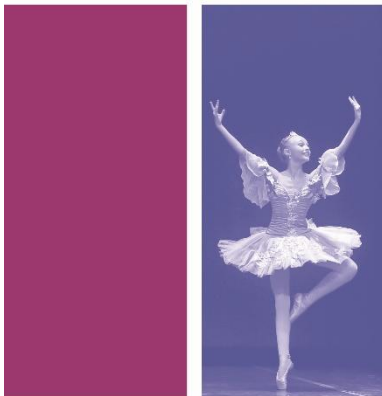




**Theatro  
Circo**



Prémio  
**jovens talentos**

DANÇA  
CANTO  
MÚSICA  
TEATRO  
PERFORMANCE

...

4ª edição

+info: [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt)

06/  
/18  
anos



## **IV Prémio Jovens Talentos**

### **Normas de participação**

#### **1. Introdução**

O presente concurso tem como objetivo estimular o aparecimento e divulgar os talentos no domínio cultural e artístico dos jovens bracarenses nas mais diversas áreas.

#### **2. Destinatários**

O concurso “Prémio Jovens Talentos” destina-se a todos os jovens naturais ou residentes no concelho de Braga, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, com talento no âmbito da dança, música, canto, artes performativas, magia, teatro ou outras atividades passíveis de serem apresentadas em palco, individualmente ou em grupo.

#### **3. Como participar?**

Todos os concorrentes devem inscrever-se através do endereço eletrónico [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt), enviando uma maquete em formato de vídeo da sua apresentação, com o máximo de 5 minutos, até ao dia **05 de Outubro de 2018**.

No e-mail, devem constar os dados de informação básicos do candidato, individual ou do grupo: nome, data de nascimento, morada e naturalidade, bem como qualquer material digital (por exemplo áudio), caso a apresentação implique a utilização da mesma.

Qualquer esclarecimento adicional poderá contactar o pelouro do Desporto e Juventude através do e-mail: [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt)

#### **4. Fases do Concurso**

##### **a) Receção de maquetes e inscrição**

Os candidatos devem enviar um vídeo com uma apresentação do seu talento com a duração máxima de 5 minutos. A partir da análise dos vídeos pelo júri, são selecionados

os concorrentes que passam à fase seguinte do concurso.

Os candidatos devem confirmar a sua aceitação das presentes normas de participação mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição (anexo I) e Declaração de autorização do pai, mãe, ou representante legal (anexo II), em anexo ao vídeo.

b) Seleção de maquetes / candidatos

Após a seleção das maquetes, e caso o júri entenda necessário, os candidatos podem ser contactados para marcação de casting presencial, onde cada um terá um tempo definido de 5 minutos para apresentação ao vivo do seu talento, em local e data a definir. O mesmo é cronometrado pela comissão organizadora e, se for o caso, interrompido quando esgotar o tempo limite disponível.

c) Gala Final

A Gala Final do “Prémio Jovens Talentos” decorre no **Theatro Circo** no dia **04 de novembro de 2018**.

Os prémios previstos neste documento, respetivamente a um primeiro, segundo e terceiro lugar são atribuídos pelo júri do concurso.

## **5. Autorização dos Pais ou Representante Legal**

Só serão aceites as inscrições dos candidatos devidamente autorizados pelo pai, mãe ou representante legal. A referida autorização, disponível em anexo a este documento (anexo II), deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo responsável, e enviada por e-mail para: [juventude@cm.braga.pt](mailto:juventude@cm.braga.pt), juntamente com a Ficha de Inscrição (anexo I), no momento de entrega da maquete de acordo com o ponto 4.a) do presente documento.

## **6. Deveres dos concorrentes**

- a) Os concorrentes devem tratar com respeito e urbanidade os outros concorrentes, os elementos da organização e o júri do evento.
- b) Os concorrentes devem informar a organização sobre todo o material físico que vão utilizar na sua apresentação até ao dia **25 de outubro de 2018**.
- c) Os concorrentes devem entregar à organização qualquer material digital, nomeadamente áudio, que possam utilizar durante a apresentação no ato da

inscrição, juntamente com a maquete.

d) Os concorrentes são responsáveis pelos materiais necessários para a sua apresentação; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem informar a organização acerca do mesmo até ao dia **25 de outubro de 2018** estando o mesmo sujeito a aprovação por parte da mesma.

e) As deslocações dos participantes e dos materiais necessários para a apresentação são da responsabilidade dos concorrentes; caso seja necessário algum apoio específico e justificado, devem informar a organização acerca do mesmo, estando o mesmo sujeito a aprovação por parte da mesma.

f) Os concorrentes selecionados são contactados para captação de imagens e vídeo, recolha esta que é realizada numa data anterior à gala e à qual os concorrentes devem, obrigatoriamente, comparecer.

g) Os concorrentes devem cumprir os horários e todas as indicações da organização.

h) O não cumprimento das presentes normas de participação implicam a exclusão do concurso.

## **7. Júri**

a) O júri será constituído por pessoas selecionadas pela Câmara Municipal de Braga.

b) O júri faz a apreciação dos talentos apresentados, excluindo os concorrentes que não reúnam condições exigidas pelo presente regulamento.

c) Das deliberações do júri não caberá direito de reclamação ou recurso.

## **8. Direitos à Utilização da Imagem**

A organização fica expressamente autorizada a usar a imagem dos concorrentes, recolhidas durante a preparação e no decurso do concurso, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores relacionadas com este concurso, por parte do Município.

## **9. Aceitação dos Termos e das normas de participação**

A inscrição e participação no evento implicam a aceitação e total concordância das condições estabelecidas neste documento, renunciando o participante a qualquer recurso.

## **10. Prémios**

1º Prémio: 1500,00EUR

2º Prémio: 1000,00EUR

3º Prémio: 750,00EUR

## **11. Casos Omissos**

Os casos omissos neste documento são decididos pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

**PRÉMIO JOVENS TALENTOS**

**ANEXO I - FICHA DE CANDIDATURA**

INDIVIDUAL

GRUPO

NOME DO GRUPO:

**IDENTIFICAÇÃO DO (A) PARTICIPANTE**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CARTÃO DE CIDADÃO/ B.I. Nº:

NIF:

E-MAIL:

CONTACTO TELEFÓNICO:

**IDENTIFICAÇÃO DO PAI/ MÃE/ REPRESENTANTE LEGAL**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CARTÃO DE CIDADÃO/ B.I. Nº:

NIF:

E-MAIL:

CONTACTO TELEFÓNICO:

**O MEU TALENTO**

TÍTULO DA APRESENTAÇÃO:

INFORMAÇÕES (NOME DA MÚSICA, COREOGRAFIA, AUTORIA ...):

SÍNTESE DA APRESENTAÇÃO:

[Redacted area for the presentation summary]

**ANEXO II - DECLARAÇÃO**

EU, [REDACTED], declaro que autorizo [REDACTED] a participar no concurso "Prémios Jovens Talentos" organizado pela Câmara Municipal de Braga, e que tive conhecimento e aceito as condições das Normas de Participação do mesmo, das quais esta declaração é anexa.

Braga, [REDACTED] de [REDACTED] de 2018.

Assinatura,

[REDACTED]